

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. *Che Guevara*

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

30 anos  
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição novembro 2022- Filiado a Força Sindical e USP

Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail [sindec@sindec.com.br](mailto:sindec@sindec.com.br)

## Lula é eleito presidente do Brasil pela terceira vez com mais de 60 milhões de votos



A maior votação do petista foi na Região Nordeste

Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi eleito presidente da República pela terceira vez no último dia 30 de outubro, com 60.313.340 (50,90%) dos votos válidos. O perdedor, o presidente Jair Bolsonaro (PL), teve 58.189.292 (49,10%) dos votos válidos. Logo após a confirmação da vitória Lula foi para a Avenida Paulista (SP) comemorar com milhares de eleitores. Ao todo, Lula teve mais de 2 milhões de votos do que o segundo colocado e bateu seu próprio recorde. Em 2006, o petista teve 58.295.042 votos, numericamente a maior votação da história do Brasil. Enquanto Lula é o primeiro brasileiro a ser eleito três vezes presidente pelo voto direto - venceu em 2002 e 2006 -, Bolsonaro é o primeiro presidente a perder uma reeleição no exercício do mandato.

Esta é a quinta eleição do PT para a chefia do país, desde 2002, duas vezes com Lula e duas com a ex-presidente Dilma Rousseff (2010 e 2014). No primeiro turno Lula teve 52,7 milhões de votos (48,43%), contra 51 milhões de Bolsonaro (43,2%). A maior votação do petista foi na Região Nordeste, onde obteve 66,7% dos votos, contra 29,7% de Bolsonaro.

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, parabenizou Lula pela eleição e afirmou, em postagem no Twitter, "que está ansioso para trabalhar junto". O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso também cumprimentou Lula por meio de postagem no Twitter. Parabéns Lula pela vitória. Venceu a democracia, venceu o Brasil", disse FHC. A senadora Simone Tebet (MDB-MS) também fez uma postagem parabenizando Lula. A postagem no Twitter diz: "As urnas falaram, venceu a democracia e a verdade". Lula volta ao Palácio do Planalto três anos depois de deixar a prisão em Curitiba, no Paraná, onde foi condenado sem crime e sem provas pelo ex-juiz Sérgio Moro, suspeito, segundo o Superior Tribunal Federal (STF), em todas as ações contra o petista. Moro mandou prender Lula em plena campanha eleitoral de 2018, quando ele estava a frente nas pesquisas de intenções de voto, depois virou ministro do candidato que ajudou a eleger, Jair Bolsonaro. Em 2021, todas as decisões tomadas por Moro foram anuladas pelo STF, o que liberou Lula para retornar a vida política.

Confirmando a tendência de refletir o cenário nacional, 50,20% do eleitorado mineiro votou em Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno, enquanto 49,80% demonstraram preferência pelo candidato derrotado, Jair Bolsonaro (PL). Desde a redemocratização, os presidentes eleitos foram também os mais votados em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do país. Ainda que a diferença numérica pareça pequena, o petista foi vitorioso na ampla maioria dos municípios mineiros e teve votação expressiva no Norte do estado e no Vale do Jequitinhonha. Considerado estratégico para ambos os lados, as campanhas de Lula e Bolsonaro intensificaram as ações em Minas durante no segundo turno. Mesmo com o apoio do governador reeleito, Romeu Zema (Novo), o atual presidente teve dificuldades de conseguir reverter a vantagem do petista que, já no dia 2 de outubro, saiu à frente no estado.

A vitória do petista no estado sinaliza as expectativas do povo mineiro com a construção de um projeto mais avançado de país, que tenha em seu centro os interesses populares. Mesmo com toda a investida do capital, Lula conseguiu dar o recado de que o povo trabalhador mineiro está do lado da democracia e da soberania. A derrota de Bolsonaro também representou o enfrentamento a grupos empresariais e ao assédio eleitoral. À frente de todos os outros estados Minas contabilizou 584 denúncias de assédio eleitoral feitas ao Ministério Público do Trabalho (MPT). Na realidade, a campanha de Lula com o apoio dos trabalhadores derrotou o governador Zema e toda a sua máquina, a Fiemg, a Faemg, prefeitos e muito assédio eleitoral. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte Jair Bolsonaro foi o mais votado. O mesmo se repetiu no Sul do Estado onde o atual presidente venceu na maioria dos municípios. Por outro lado, Lula obteve quase 70% dos votos válidos em Diamantina, Ouro Preto e Mariana. Em Presidente Kubitschek, no Vale do Jequitinhonha, o petista foi o preferido de 84,54% dos eleitores. A Zona da Mata mineira, também foi importante para a garantia da vitória em Minas do próximo presidente. Em Viçosa, o petista teve 67,47% dos votos. Já em Juiz de Fora (JF), um dos maiores municípios do estado, Lula foi o preferido de 56,09% dos eleitores.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



Comerciário  
SINDICALIZE-SE

### Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Pato Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Convenio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.
- ▷ Convênio Mariah Studio de Beleza

## Mesmo com investidas de Zema e casos de assédio eleitoral, Lula foi o preferido em Minas Gerais



Confirmando a tendência de refletir o cenário nacional, 50,20% do eleitorado mineiro votou em Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno, enquanto 49,80% demonstraram preferência pelo candidato derrotado, Jair Bolsonaro (PL). Desde a redemocratização, os presidentes eleitos foram também os mais votados em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do país. Ainda que a diferença numérica pareça pequena, o petista foi vitorioso na ampla maioria dos municípios mineiros e teve votação expressiva no Norte do estado e no Vale do Jequitinhonha. Considerado estratégico para ambos os lados, as campanhas de Lula e Bolsonaro intensificaram as ações em Minas durante no segundo turno. Mesmo com o apoio do governador reeleito, Romeu Zema (Novo), o atual presidente teve dificuldades de conseguir reverter a vantagem do petista que, já no dia 2 de outubro, saiu à frente no estado. A vitória do petista no estado sinaliza as expectativas do povo mineiro com a construção de um projeto mais avançado de país, que tenha em seu centro os interesses populares. Mesmo com toda a investida do capital, Lula conseguiu dar o recado de que o povo trabalhador mineiro está do lado da democracia e da soberania. A derrota de Bolsonaro também representou o enfrentamento a grupos empresariais e ao assédio eleitoral. À frente de todos os outros estados Minas contabilizou 584 denúncias de assédio eleitoral feitas ao Ministério Público do Trabalho (MPT). Na realidade, a campanha de Lula com o apoio dos trabalhadores derrotou o governador Zema e toda a sua máquina, a Fiemg, a Faemg, prefeitos e muito assédio eleitoral. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte Jair Bolsonaro foi o mais votado. O mesmo se repetiu no Sul do Estado onde o atual presidente venceu na maioria dos municípios. Por outro lado, Lula obteve quase 70% dos votos válidos em Diamantina, Ouro Preto e Mariana. Em Presidente Kubitschek, no Vale do Jequitinhonha, o petista foi o preferido de 84,54% dos eleitores. A Zona da Mata mineira, também foi importante para a garantia da vitória em Minas do próximo presidente. Em Viçosa, o petista teve 67,47% dos votos. Já em Juiz de Fora (JF), um dos maiores municípios do estado, Lula foi o preferido de 56,09% dos eleitores.

## Guedes planejava proposta que desvincula reajuste do salário mínimo pela inflação

O ministro Paulo Guedes planejava enviar Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ao Congresso Nacional, caso Jair Bolsonaro (PL) fosse reeleito, que previa salário mínimo e benefícios previdenciários, como a aposentadoria e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), sem correção pela inflação do ano anterior. Atualmente, os benefícios são corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior, o que garante a estabilidade do salário em relação ao aumento de preços para famílias que ganham até cinco salários mínimos. Segundo o plano de governo de Guedes, que continha a proposta e que acabou vazando para a imprensa, o piso seria calculado a partir da "expectativa de inflação e passaria a ser corrigido, no mínimo, pela meta de inflação. Com isso, o governo poderia corrigir os benefícios abaixo da inflação, diminuindo, conseqüentemente, o poder de compra da população mais pobre. Para piorar, o governo ainda estudava a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que costuma ser menor do que o INPC, para medir as correções. A despeito da Constituição Federal que garante a correção pela inflação, o governo federal enviou a proposta orçamentária de 2023 para o Congresso Nacional sem reajuste além da inflação pelo quarto ano consecutivo. Felizmente a notícia veio à público duas semanas antes da eleição do primeiro turno em 30 de outubro. Imediatamente sindicatos de todas as categorias representados pelas centrais sindicais colocaram a boca no trombone alertando os trabalhadores sobre o risco. A tramoia do "posto Ipiranga" que tinha apoio irrestrito de Jair Bolsonaro acabou sendo um verdadeiro tiro no pé, pois proporcionou municição suficiente para que a campanha do presidente Lula alavancasse ainda mais na pontuação nas pesquisas de intenção de voto, a ponto de quase levar a uma vitória ainda no primeiro turno do pleito, o que acabou não acontecendo. No entanto foi justamente essa aberração de Guedes que deixou Bolsonaro de calças curtas também no segundo turno, levando a vitória de Luiz Inácio da Silva a presidência do Brasil.



## Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

## Lula quer incluir os pobres novamente no orçamento



Antes mesmo de assumir, o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que toma posse no dia 1º de janeiro de 2023, já negocia a volta dos pobres no Orçamento da União como fez em seus dois mandatos presidenciais. A decisão é fundamental para recuperar o país e combater a desigualdade social. Desde a campanha, Lula já afirmava que combater a fome e incluir o pobre no

Orçamento da União era o seu objetivo num terceiro mandato presidencial, em especial depois dos cortes nas verbas promovidos por Bolsonaro em áreas como saúde, educação, moradia popular, merenda escolar. Sem contar que o atual presidente jogou os pobres na miséria e a classe média na pobreza. A tarefa é tão gigantesca que conseguir um acordo com o Congresso Nacional para mudar o Orçamento da União de 2023, proposto pelo atual ministro da Economia, Paulo Guedes, tem sido a principal tarefa da equipe de transição comandada pelo vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB-SP).

A principal ideia até agora é apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição (chamada de PEC da Transição) para que os bilhões necessários para dar reajuste do salário mínimo, manter o auxílio em R\$ 600 e mais R\$ 150 para cada criança até seis anos de idade e aumentar a isenção da faixa do imposto de renda até R\$ 5 mil, seja aprovada pelo Parlamento. A estimativa é que serão necessários cerca de R\$ 175 bilhões acima do limite do teto de gastos públicos para atender propostas prioritárias de Lula, como ampliação do Auxílio Brasil/Bolsa Família; benefício adicional de R\$ 150 por criança até 6 anos; aumento real no salário mínimo; zerar fila do SUS e fazer campanha de vacinação; recomposição de recursos para o Farmácia Popular; recomposição de recursos da cultura e da ciência; investimentos (incluindo programa habitacional); recomposição de outras áreas sociais que tiveram corte no Orçamento; recomposição de recursos para a merenda escolar e recomposição de recursos para a saúde indígena.

## Humberto Costa denuncia Nelson Piquet por sugerir 'Lula lá no cemitério'



O presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, senador Humberto Costa (PT-PE), acionou o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios contra o ex-piloto da Fórmula 1 Nelson Piquet. Em participação em uma manifestação golpista do tricampeão sugeriu a morte do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT). “Vamos botar esse Lula filho de uma puta para fora”, disse o ex-piloto, antes de repetir o lema do atual presidente, Jair Bolsonaro (PL), “Brasil acima de

tudo, Deus acima de todos”, e completa: “E o Lula lá no cemitério”. Para Humberto Costa, é hora de combater o bolsonarismo e “o ódio. No ano passado, durante as comemorações do Dia da Independência, o ex-piloto dirigiu o Rolls-Royce presidencial, levando Bolsonaro. Além disso, Piquet doou R\$ 501 mil para a campanha à reeleição de Bolsonaro. E também fez uma doação de R\$ 200 mil à direção nacional do PP, partido que integrou a coligação do então candidato que buscava se reeleger.

As contribuições levantaram suspeitas, já que a Autotrac, empresa de Piquet, recebeu R\$ 6,5 milhões do governo federal, após assinar contrato, sem licitação, com o Instituto Nacional de Meteorologia, órgão ligado ao Ministério da Agricultura. No ano passado, em live com o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do presidente, Piquet afirmou que sairia do Brasil, em caso de vitória da esquerda nas eleições deste ano. “Se um partido de esquerda entrar de novo, vendo tudo e vou embora, porque sei que isso vai levar ao maior comunismo”. Em julho deste ano, veio à tona outra entrevista polêmica do ex-piloto. Ao canal Motorsports Talk, Piquet chamou o heptacampeão de Fórmula 1 Lewis Hamilton de “neuguinho” ao comentar o acidente que envolveu o inglês e Max Verstappen, durante o Grande Prêmio de Silverstone, em 2021.

## Trabalhadores recebem primeira parcela do 13º salário neste mês

Trabalhadores com carteira assinada recebem a primeira parcela do 13º salário até o dia 30 deste mês. A segunda parcela é paga em dezembro, até o dia 20. Por lei, a primeira cota pode ser liberada antes, com depósito dos valores no mês de aniversário do trabalhador ou nas férias, conforme opção do profissional. O valor é pago aos trabalhadores com carteira assinada regidos pelo regime da CLT e deve contemplar todos que fazem parte desta categoria, incluindo os empregados domésticos. Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios do INSS estão entre as categorias que recebem, assim como servidores públicos. Neste ano, as duas parcelas destinadas aos aposentados foram adiantadas no primeiro semestre, numa tentativa de Jair Bolsonaro de reforçar suas chances de reeleição. Agora, a categoria não receberá nada além do benefício mensal. Os novos segurados, porém, vão ter o dinheiro depositado neste mês. Os valores são proporcionais, conforme a quantidade de meses em que o segurado recebeu a aposentadoria, a pensão ou o auxílio do INSS, mas serão pagos integralmente. Para quem estava na empresa ou foi contratado até 17 de janeiro, o valor da primeira parcela do 13º é exatamente igual à metade do salário. A remuneração de referência é a do mês de dezembro. No entanto, se houve pagamento de hora extra, adicional noturno ou comissões de forma frequente, a primeira cota poderá ser maior. Para o profissional contratado a partir de 18 de janeiro, o 13º será proporcional aos meses trabalhados. Para quem tiver, no mínimo, 15 dias de trabalho no mês, já deve ser considerada a parcela cheia para calcular o benefício. O empregado que tiver mais de 15 faltas não justificadas no mês poderá ter descontado de seu 13º salário a fração de 1/12 avos relativa ao período.

## Trabalhador tem direito à Justiça gratuita sem precisar comprovar renda, decide TST

O Tribunal Superior do Trabalho derrubou uma das medidas prejudiciais aos mais pobres contidas na reforma Trabalhista de 2017, do golpista e ilegítimo governo de Michel Temer (MDB-SP), que retirou a gratuidade da Justiça aos trabalhadores e trabalhadoras que perdessem a ação nos processos trabalhistas. De acordo com a nova lei, só teria direito à isenção do pagamento das custas processuais quem recebesse salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, R\$ 2,8 mil. Para quem ganha acima desse valor seria preciso comprovar a insuficiência de recursos. O dispositivo, porém, não deixa claro como seria essa comprovação. Os ministros decidiram que esta regra da reforma pode deixar de ser colocada em prática. Eles entenderam que basta o trabalhador ou a trabalhadora apresentar uma declaração de insuficiência de recursos para obter a gratuidade da Justiça do Trabalho. Hoje, são cobrados 2% sobre o valor da condenação - após decisão ou acordo. A reforma Trabalhista foi ainda mais perversa porque mesmo quem tem renda de até R\$ 2,8 mil estava sujeito a pagar pelas custas do processo, caso perdesse a ação e tivesse créditos a receber de outras ações trabalhistas. Isto só caiu após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ano passado. Um trabalhador quando entra com ação normalmente está desempregado. Mesmo que ele tivesse um salário maior, ele tem despesas de alimentação, transporte e diversas outras contas a pagar, principalmente, quando é o provedor da família. Por isso, valer apenas a sua declaração, pode fazê-lo perder o medo de procurar por seus direitos. Isto não significa, porém, que o trabalhador que tem renda acima dos R\$ 2,8 mil terá direito à justiça gratuita, mas que a declaração dele de que não tem condições de pagar às custas do processo são suficientes, porque a empresa poderá tentar demonstrar o contrário, cabendo a ela provar que o trabalhador tem condições de pagar. Com a decisão do TST, as Varas de Trabalho poderão uniformizar também suas decisões, o que deve beneficiar milhares de trabalhadores que tiveram limitações aos seus direitos. Toda a reforma Trabalhista é um absurdo e essa discussão do direito à Justiça gratuita é de suma importância e deve ser considerada uma vitória.

## Após vitória de Lula, Noruega anuncia que vai desbloquear Fundo Amazônia

Após a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva na disputa pela Presidência do Brasil, a Noruega afirmou nesta que irá reativar o Fundo Amazônia, que foi suspenso pelo país em 2019, depois do aumento no desmatamento e de mudanças promovidas no governo do presidente Jair Bolsonaro. “Tivemos uma colaboração muito boa e próxima com o governo antes de Bolsonaro, e o desmatamento no Brasil caiu muito sob a presidência de Lula. Depois tivemos a colisão frontal com Bolsonaro, cuja abordagem era diametralmente oposta em termos de desmatamento”, explicou o ministro norueguês do Meio Ambiente, Espen Barth Eide. A Noruega era a maior doadora do fundo, tendo, entre 2008 e 2018, repassado US\$ 1,2 bilhão para a iniciativa, que paga para o Brasil prevenir, monitorar e combater o desmatamento. A Alemanha era o segundo maior doador e também suspendeu os repasses. Sob o governo de extrema direita de Bolsonaro, o desmatamento na Amazônia cresceu 70%, um nível que Eide descreveu como “escandaloso”. Ele destacou ainda que a Noruega considerou a ênfase dada por Lula à proteção da floresta e dos povos indígenas. Segundo o ministro norueguês, o fundo tem hoje cerca de R\$ 2,5 bilhões não utilizados. Ele anunciou que pretende entrar em contato com a equipe de Lula o mais rapidamente possível para preparar a retomada da cooperação. A Noruega suspendeu os repasses à iniciativa em agosto de 2019, após o governo Bolsonaro extinguir unilateralmente dois comitês que eram responsáveis pela gestão do fundo, rompendo o acordo entre os países que definia as regras do projeto. A verba era administrada por uma equipe montada para cumprir essa tarefa dentro do BNDES.

O então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, fez na ocasião críticas à gestão do fundo e acusações genéricas de irregularidades em organizações não-governamentais, rechaçadas pela Noruega. Salles também desejava usar parte dos recursos para indenizar proprietários que vivem em áreas incluídas em unidades de conservação da Amazônia, o que hoje não é permitido. A interrupção dos repasses ocorreu em meio à alta do desmatamento da Amazônia, que o governo norueguês entendeu como falta de interesse de Brasília em conter o desmate ilegal da floresta. Se o Fundo Amazônia for retomado, as verbas poderão ser usadas para restaurar estruturas de governança ambiental enfraquecidas durante o governo Bolsonaro, afirmou Marcio Astrini, secretário executivo do Observatório do Clima, que representa 65 organizações não-

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região, convoca os Associados em gozo de seus direitos e demais empregados do comércio varejista e atacadista de Patos de Minas, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa e Presidente Olegário para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **08 de dezembro de 2022 às 19h (dezenove horas)**, em primeira convocação na sede da Entidade na Rua Juca Mandú, nº 374, Centro, Patos de Minas e em **segunda convocação no mesmo local e data às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos)**, com qualquer número de presentes, **para apresentação, discussão e deliberação das seguintes matérias: A)** Leitura do edital de Convocação; **B)** Aumento do salário, melhorias das condições de trabalho para a categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para a data-base de **1º de março de 2023**; **C)** Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; **D)** Autorização para desconto de contribuições dos empregados da categoria para manutenção da Entidade Sindical, a serem previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho; **E)** Autorização à Diretoria para mudança da data base de 1º de março para 1º de Janeiro; **F)** Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar Convenções Coletivas, Acordos Coletivos, Termos Aditivos ou qualquer negociação coletiva de interesse dos trabalhadores e sua empregabilidade; **G)** **Ajuizar Ações ou dissídios coletivos**, celebrar acordos extrajudiciais, judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; **H)** Autorização à diretoria para exercer o direito de greve na forma da **Lei 7.783/89**; **I)** Assuntos Gerais de interesse da categoria e da Entidade Sindical. A realização da Assembleia ainda será precedida dentro dos protocolos estabelecidos pelos Órgãos Públicos de Saúde e Vigilância Sanitária quanto ao distanciamento social, uso de máscaras e álcool gel 70º (Setenta Graus) para desinfecção das mãos. Patos de Minas - MG, 3 de Dezembro de 2022 - Ascendino César das Chagas - Presidente

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

## Diretoria do SINDEC

### Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

### Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

### Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

## Funcionário demitido no Whatsapp após questionar atraso salarial será indenizado



Uma siderúrgica de Divinópolis/MG deverá indenizar um ex-funcionário em R\$ 2.000 por danos morais depois de ele ser dispensado de forma vexatória por um grupo do Whatsapp. A demissão ocorreu depois do homem questionar um atraso salarial por parte da empresa. A decisão foi dada em segunda instância pelo Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG) e confirmou a sentença inicial. Segundo o processo, em um grupo da rede social o empregado questionou o não pagamento do salário no quinto dia útil e, logo em seguida, a empresa disse que "ele não precisaria mais trabalhar". Na sequência surgiu a indicação de que ele foi removido do grupo. A empresa não negou os fatos, mas disse que uma simples mensagem em um grupo fechado "não pode ser interpretada como constrangimento". Por isso, pediu para que não houvesse a indenização. O trabalhador, por sua

vez, queria uma indenização maior. Nenhum dos pedidos foram atendidos na segunda instância.

A Justiça entendeu que a empresa "se excedeu quanto ao poder diretivo" ao tornar "a dispensa, via grupo de aplicativo, um meio indireto de tornar público o ato, como resposta à cobrança por atraso de salários". No caso da siderúrgica, a segunda instância da Justiça do Trabalho afirmou que não tinha justificativa para como a situação foi conduzida. "Eles valeram-se da dispensa como meio de alerta aos demais empregados, o que desvia a finalidade do ato", diz trecho da decisão. Ex-empregado e empresa também "aproveitaram" o processo para entrarem em acordo em relação a outros valores devidos. O processo já foi encerrado e não cabe mais recurso.

## CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SINDICATOS PODE SER AUTORIZADA EM ASSEMBLEIAS, DIZ CONALIS

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis), do Ministério Público do Trabalho (MPT), divulgou nota técnica (número 3 e 20) que trata da contribuição estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho. Para a Conalis, assembleias de trabalhadores podem autorizar contribuições para promover uma fonte de financiamento dos sindicatos. Conforme essa orientação, não pode prevalecer o interesse individual de um denunciante, que se opõe ao desconto da taxa assistencial ou negocial, contra o interesse da coletividade dos trabalhadores de uma empresa, que concorda com a negociação coletiva feita pelo sindicato em benefício de todos e com o desconto do custeio da atividade sindical.

De acordo com Raimundo Simão de Melo que é doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP, é fácil entender que interesse individual patrimonial disponível não oferece relevância social, cabendo ao Ministério Público do Trabalho priorizar a manifestação da coletividade de trabalhadores, exercida por meio da autonomia privada coletiva, nas assembleias que deliberam sobre o estabelecimento das normas coletivas e a forma do custeio sindical. "A razão é que a instituição de contribuição assistencial ou negocial é ato de deliberação coletiva da categoria de trabalhadores presentes numa determinada assembleia sindical fruto da autonomia privada coletiva desses trabalhadores. A instituição do custeio sindical é prerrogativa do sindicato, soberanamente, ao firmar norma coletiva em benefício de todos aqueles que são representados pela entidade sindical respectiva", salienta Raimundo Simão, que também é procurador regional do Trabalho aposentado e autor de livros jurídicos. Para o jurista, é da essência das normas coletivas o caráter de direitos concedidos ou extensivos a todos independentemente do desejo pessoal do trabalhador de se vincular à entidade sindical por ato de vontade (artigo 611 da CLT) pelo que deve o interesse coletivo sobrepor-se ao interesse individual de um ou de alguns trabalhadores que somente querem receber os benefícios da atuação sindical, mas se recusam a se solidarizar com os demais membros da categoria no financiamento sindical. "Depois que acabou a contribuição sindical obrigatória em 2017, os sindicatos passaram a ser realmente associações civis, entes privados, que não recebem financiamento público para suas atividades em prol das categorias que representam. São os membros dos sindicatos, como ocorre com os membros de outras associações, que devem custear a prestação de serviços em benefício de todos", ressalta Raimundo Simão.

## TRT-2 RECONHECE VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE TRABALHADORES E APLICATIVO DE ENTREGA



A Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região reconheceu relação jurídica de emprego entre a Levoo Tecnologia e Serviços de Informação do Brasil e entregadores da plataforma. O acórdão, de relatoria da juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, obriga a companhia a assinar carteira de trabalho de todos os trabalhadores cadastrados e aprovados no aplicativo após trânsito em julgado da decisão. Em caso de descumprimento, haverá multa diária de R\$ 10 mil, que será revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A empresa também fica proibida de contratar ou manter entregadores como autônomos ou microempreendedores individuais. Para os magistrados, na relação entre a Levoo e os profissionais estão presentes os pressupostos do vínculo de emprego, tais como subordinação, pessoalidade, onerosidade e não eventualidade.

No acórdão, a relatoria do tribunal explica que a única liberdade de que dispõe o trabalhador é acessar o aplicativo e aceitar ou não as propostas; e, ainda nesses casos, sujeito ao horário de disponibilidade do sistema e ciente de que, a partir do aceite do frete, deverá seguir todos os parâmetros previamente definidos pela empresa. "A relação jurídica existente entre motociclistas ou motoristas e as plataformas digitais de transporte

é uma figura jurídica contemporânea. A sociedade vivencia o que muitos autores chamam de 4ª Revolução Industrial, caracterizada pelo uso cada vez maior de recursos digitais, algoritmos, robotização e inteligência artificial". O processo é uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho e ainda cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho.

## Homem atingido por eucalipto na cabeça será indenizado em quase R\$ 140 mil em MG



A Justiça do Trabalho de Minas Gerais determinou que uma empresa indenize em R\$ 137 mil um trabalhador que foi atingido na cabeça por um eucalipto durante o trabalho de corte de árvores em uma fazenda de Coronel Fabriciano, no Vale do Aço. A reparação, por danos morais e materiais, ocorre porque devido à pancada, o homem passou a sentir fortes dores de cabeça, sensibilidade a ruídos, agravamento da perda da visão e perturbações psicológicas, sendo necessário o acompanhamento psiquiátrico. A decisão inicial da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, foi confirmada em segunda instância pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG). O acidente ocorreu em abril de 2019. O trabalhador explicou no processo que foi surpreendido pela queda do eucalipto, quando trabalhava, com outros colegas, realizando o corte com motosserra. Ele informou que o eucalipto

que acertou a cabeça dele estava sendo cortado por um empregado sem treinamento para o exercício da função. A empresa alegou que o acidente foi por imprudência do funcionário, que “mesmo advertido e treinado, não obedeceu à distância mínima de segurança de 50 metros entre operadores”. Segundo a defesa, ele assinou, inclusive, um manual de segurança de trabalho para operador de motosserra. A empresa pontuou ainda que quando foi atingido, o trabalhador “estava conversando com outro, fora do posto de trabalho, e, por isso, sofreu o acidente”. Um perito designado no processo concluiu que em razão do acidente, o profissional teve uma redução da capacidade laborativa avaliada em 28%, além de dano estético. “Isso considerando que não foram abolidas, por completo, as funções do membro lesado (olho esquerdo), e que o déficit visual apresentado não tem correção”, disse o perito, que considerou que o trabalhador ainda é apto ao trabalho. A juíza do caso, Cláudia Eunice

Rodrigues, entendeu que a empresa não provou que o profissional estivesse fora do posto de trabalho no momento do acidente, e, portanto, violando a norma de segurança que estabelece uma distância mínima de 50 metros entre os empregados. “Não precisa ser nenhum especialista em engenharia para saber que a atividade que o trabalhador desenvolvia era de risco de acidente. Ainda assim, a empregadora não adotou todas as medidas de segurança, para impedir a ocorrência do acidente e afastar a presunção de culpa estabelecida”, pontuou a magistrada, descartando a culpa exclusiva da vítima e o cometimento de ato inseguro, como alegou a defesa. Para a magistrada, essa omissão faz presumir que o trabalhador estava exposto a riscos capazes de afetar a saúde dele. Ela ainda pontuou que também não ficou comprovada a alegação da defesa de que o empregado recebeu treinamento para executar aquela tarefa. Como danos morais, ficou fixado o valor de R\$ 30 mil. Já em relação aos danos materiais o valor foi fixado em R\$ 107 mil “relativos à redução parcial e definitiva da capacidade laborativa, sem prejuízo do recebimento do benefício previdenciário ou de engajamento em outra atividade remuneratória”.

## Má gestão da covid fez explodir mortalidade materna, diz estudo da Fiocruz

*Um estudo inédito liderado pela Fiocruz aponta que a má gestão da pandemia de covid-19 pelo governo de Jair Bolsonaro (PL) fez explodir os números da mortalidade materna. De março de 2020 a maio de 2021, que corresponde à época mais crítica da segunda onda, foram identificadas 3.291 mortes de gestantes e puérperas. Isso equivale a um excesso de 70%, ou seja, 1.353 mortes além do esperado para o período conforme estatísticas epidemiológicas. O atraso na inclusão de gestantes e puérperas entre os grupos prioritários, em meados de maio de 2021, a subsequente e equivocada suspensão da aplicação da vacina naquelas sem comorbidades, bem com o ritmo lento da vacinação contra a covid-19 no restante da população em geral pode ter contribuído ao excepcionalmente alto número de óbitos evitáveis.*

*Segundo o trabalho da Fiocruz, que teve participação de pesquisadores de universidades brasileiras, da Colômbia e dos Estados Unidos, o excesso de mortes maternas no Brasil foi regionalmente heterogêneo e os impactos mais fortes durante os momentos mais agudos da epidemia. Isso reflete as desigualdades socioeconômicas e de acesso aos serviços de saúde anteriores à pandemia. E principalmente o agravamento dessa situação, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste. Para se ter uma ideia, no Norte, região das mais vulneráveis, houve explosão no número de mortes de mulheres de 37 a 49 anos, ao longo dos cinco trimestres avaliados. Essa região é a mesma que se destacou pela tragédia de Manaus, no começo de janeiro de 2021. O então ministro da Saúde, o general Eduardo Pazuello, deixou esvaziar o estoque de oxigênio nos hospitais da cidade mesmo sendo avisado pela empresa fornecedora do insumo. Uma semana depois, o Brasil e o mundo viu imagens da morte, por asfixia, de pessoas internadas e da luta de parentes pelos cilindros. No Sul, mais rico, a explosão nas mortes maternas se concentrou no trimestre de março a maio de 2021. Mas representou uma alta de 375% na mortalidade prevista para a região onde Bolsonaro tem um grande número de apoiadores.*

### 20 DE NOVEMBRO: DIA DA CONCIÊNCIA NEGRA



*O racismo não é um ato ou um conjunto de atos e tampouco se resume a um fenômeno restrito às práticas institucionais; é, sobretudo, um processo histórico e político em que as condições de subalternidade ou de privilégio de sujeitos racializados é estruturalmente*